

Edital PRG nº 01/2025

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA
DOCÊNCIA (PROIAD) EDITAL PRG nº 01/2025**

DISPÕE SOBRE O EDITAL PRG nº 01/2025 DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO NA DOCÊNCIA (PROIAD).

**I. Da caracterização do PROGRAMA DE INICIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA
DOCÊNCIA (PROIAD)**

O PROIAD responde a sete diferentes demandas relacionadas à formação para a docência: o ensino de línguas e a difusão linguística em contexto universitário e plurilíngue; o trabalho com a educação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; o trabalho em setores educativos de diferentes museus; o trabalho em contexto hospitalar junto a pacientes em tratamento prolongado, envolvendo atividades didáticas e pedagógicas associadas ao lúdico e ao brincar; no acolhimento científico e pedagógico visando à permanência universitária; no apoio pedagógico em Ciências e Matemática a estudantes da graduação; nos laboratórios e centros de ciências tomados como espaços educacionais e na educação ambiental. Este edital contempla, portanto, sete contextos formativos distintos. Considerando a multiplicidade de cursos de licenciatura existentes na universidade, e os diferentes campos de interesse do corpo discente, ao se inscrever, cada estudante deve optar por apenas uma dessas vertentes: educação linguística, educação escolar, educação museal, educação hospitalar, educação em Ciências e Matemática, educação em exposições, laboratórios e centros de ciências e educação ambiental.

Na vertente **Educação Linguística**, poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura em Letras, nas diferentes habilitações (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, grego, hebraico, inglês, italiano, japonês, latim, linguística, português, russo). A(o) estudante contemplada(o) com a bolsa atuará no âmbito das ações do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (CIL_FFLCH <https://clinguas.fflch.usp.br/node/19>) e/ou do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino de Línguas da Faculdade de Educação (CEPEL_FE <https://www4.fe.usp.br/cepel/apresentacao>).

Na vertente **Educação Escolar** (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio), poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Física, Química, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Exatas, Matemática, Geociências e Educação Ambiental, Letras, História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais, Enfermagem, Educomunicação, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Educação Física, Enfermagem e Psicologia. A(o) estudante contemplada(o) com a bolsa atuará no âmbito da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, na Cidade Universitária (<https://www3.ea.fe.usp.br/>), ou no Centro de Convivência Infantil – “Ermelinda Ottoni de Souza Queiroz” (CCIN), em Piracicaba.

Na vertente **Educação Museal**, poderão se inscrever estudantes das Licenciaturas em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educomunicação, Filosofia, Geografia, Geociências e Educação Ambiental, História, Letras, Ciências Exatas, Matemática, Educação Física e Pedagogia. A(o) estudante contemplada(o) com a bolsa atuará no âmbito de um dos seguintes museus da universidade:

- Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE-USP), localizado na Cidade Universitária (<https://mae.usp.br/>);
- Museu de Arte Contemporânea (MAC-USP), localizado ao lado do Parque Ibirapuera (<http://www.mac.usp.br/mac/>);
- Museu do Ipiranga (MI), localizado no bairro do Ipiranga (<https://museudoipiranga.org.br/>);
- Museu de Zoologia (MZ), localizado no bairro do Ipiranga (<https://mz.usp.br/pt/pagina-inicial/>).
- Museu de Geociências, localizado na Cidade Universitária (<https://museu.igc.usp.br/>)
- Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC), localizado em São Carlos (SP) (<https://cdcc.usp.br/>)
- Museu da Educação e do Brinquedo (MEB), localizado na Faculdade de Educação, Cidade Universitária (<http://meb.fe.usp.br/>)

Na vertente **Educação Hospitalar**, poderão candidatar-se estudantes das Licenciaturas em Pedagogia, Música, Artes Visuais, Artes Cênicas e Educomunicação. As(os) estudantes selecionados(das) para a bolsa atuarão no âmbito do Projeto Integração, que integra ações educativas e culturais na ala de internação infantil, na Brinquedoteca, na sala de aula hospital e no Espaço Imaginário Marisa Monte, localizado no Instituto do Coração.

Na vertente **Educação em Ciências e Matemática e apoio à permanência universitária**, poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos das Licenciatura em: Ciências da Natureza, Ciências Exatas, Física, Química, Ciências Biológicas, Pedagogia, Matemática e Geociências e Educação Ambiental. A(o) estudante contemplada(o) com a bolsa atuará no âmbito das ações do Núcleo Autopoiético de Acolhimento Científico e Pedagógico (NAACP) da Escola de Artes Ciências e Humanidades da USP, campus capital.

Na vertente **Educação em Exposições, Laboratórios e Centros de Ciências**, poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura em Física, Química, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Exatas, Matemática, Astronomia e Geociências. O(a) estudante selecionado(a) para a bolsa poderá atuar no Laboratório de Demonstrações Ernst Wolfgang Hamburger (LDEWH), localizado no Instituto de Física da USP; no Laboratório Aberto, no LabVivo ou no Química em Ação do Instituto de Química ou na Matemateca do Instituto de Matemática e Estatística, todos na Cidade Universitária, no Laboratório Didático das Licenciaturas (LDL), localizado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, em Piracicaba ou no Parque Ciência e Tecnologia (Cientec), localizado na Água Funda, em São Paulo.

Na vertente **Educação Ambiental**, poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias e Licenciatura em Ciências Biológicas. A(o) estudante contemplada(o) com a bolsa atuará no âmbito das ações do USP Recicla, campus ESALQ, em Piracicaba.

II. Do perfil da(o) bolsista de graduação e das normas para sua atuação

Para se inscrever neste Edital, o(a) estudante de graduação deve:

- apresentar comprovação de que está regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura indicados na vertente escolhida;
- ter cumprido, com aprovação, pelo menos dois semestres do Curso e, no caso, da Licenciatura em Letras, dois semestres da respectiva Habilitação;
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades presenciais previstas no Plano de Atuação de cada uma das vertentes.

No período de vigência da bolsa não será permitido à(ao) bolsista acumular outra bolsa ou estágio da USP. Não estão incluídos os auxílios da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP).

No momento da seleção, ao tomar conhecimento do Plano de Atuação em que se registra a natureza das atividades previstas na vertente escolhida, a(o) bolsista deverá dar sua anuência, indicando que seu perfil e seus interesses formativos são compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

A interrupção de vínculo com o Programa por parte da(o) bolsista deverá ser comunicada, por escrito, à(ao) supervisora(or) responsável com, no mínimo, dez (10) dias de antecedência, e deverá ser acompanhada de um relatório das atividades cumpridas até o momento do desligamento.

III. Das atividades da(o) bolsista

Na vertente **Educação Linguística**, a(o) bolsista atuará em iniciativas de promoção de educação linguística em perspectiva plurilíngue propostas pelo CIL-FFLCH ou CEPEL-FE, e dedicar-se-á a atividades a elas associadas, tais como: produção de materiais didáticos para o ensino da língua de sua habilitação (tanto para situações de ensino presencial quanto à distância) e organização e oferta de oficinas, módulos e cursos gratuitos e dirigidos ao público-alvo interno da Universidade (docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos).

Na vertente **Educação Escolar** (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio), a(o) bolsista atuará no cotidiano da vida escolar na Escola de Aplicação da FEUSP ou do Centro de Convivência Infantil da ESALQ, em que acompanhará as rotinas das crianças e jovens matriculadas(os) na escola, bem como participará do planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades pedagógicas pertinentes à sua área de formação.

Na vertente **Educação Museal**, a(o) bolsista apoiará a preparação e realização de atividades educativas no âmbito de um dos museus ou centros de ciências (MAE, MAC, Museu do Ipiranga, Museu de Zoologia, Museu do IGc, CDCC São Carlos e MEB-Feusp), tais como atendimento de escolas e público em geral nas exposições, realização de atividades de finais de semana ou férias, apoio nas formações de professores, desenvolvimento de materiais pedagógicos e de estratégias de mediação para distintos perfis de público visitante dos museus; participação em eventos do calendário USP, tais como Feira USP e as profissões, semana de recepção dos estudantes; e, elaboração e desenvolvimento de propostas educativas destinadas a públicos inclusivos, sobretudo pessoas com deficiência.

Na vertente de **Educação Hospitalar** em Espaços Culturais, Artísticos e Midiáticos, o(a) bolsista atuará no dia a dia dos espaços hospitalares voltados ao cuidado e bem-estar de crianças em

tratamento prolongado, interagindo, sempre que possível, com suas famílias e colaborando com outros profissionais que acompanham as crianças. O(a) bolsista será responsável pela proposição, desenvolvimento, implementação e avaliação de atividades educativas específicas, interdisciplinares ou de multilinguagens, com foco na ludicidade.

Na vertente **Educação em Ciências e Matemática e apoio à permanência universitária**, a(o) bolsista atuará em iniciativas de promoção da inclusão e permanência universitária dos estudantes dos primeiros anos da graduação dos 11 cursos de graduação da EACH propostas pelo Núcleo de Tutoria (NAACP-EACH), e dedicar-se-á a atividades a elas associadas, tais como: atividades semanais de monitoria nas diversas disciplinas que apresentam maiores dificuldades para os ingressantes, com ênfase nas disciplinas das áreas de matemática, física e química; reunião semanal de coordenação do núcleo para organizar as atividades de monitoria e tutoria de acordo com as demandas dos docentes e das necessidades dos estudantes; produção de materiais didáticos para o ensino das disciplinas de ciências e matemática (tanto para situações de ensino presencial quanto à distância); e organização e oferta de oficinas, módulos e cursos gratuitos no período de férias escolares e dirigidos ao público-alvo interno da Universidade (estudantes de graduação da USP e servidores técnico-administrativos).

Na vertente **Educação em Exposições, Laboratórios e Centros de Ciências**, o(a) bolsista será responsável por apresentar experimentos do acervo de exposição do LDEWH, em horários compatíveis com seu calendário de aulas, atendendo ao público interno do Instituto de Física e, durante visitas agendadas, a professores e estudantes de outras instituições. Além disso, participará de apresentações do LDEWH nos eventos de extensão promovidos pela USP, como o evento "USP e as Profissões", o "Encontro USP Escola", a "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", entre outras, além do "Projeto Física para Todos" e das "Visitas Monitoradas" organizadas pela CCEX do IF. O LDEWH funciona durante o período letivo e também nas férias escolares, portanto, a presença do(a) bolsista será obrigatória nesses períodos.

No Laboratório Aberto, o(a) bolsista atuará no oferecimento de oficinas temáticas contendo quatro experimentos sobre um tema científico de relevância social. No LabVivo, preparará e desenvolverá um curso de difusão para estudantes de escolas públicas. No Química em Ação, organizará dramatizações de cunho lúdico-explicativo. Estas atividades recebem, anualmente, milhares de estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Na Matemateca, a(o) bolsista auxiliará na definição das atrações a serem expostas; recrutamento e na orientação de mediadores para as exposições; supervisão do estado de organização e condições de uso do material expositivo, quando em exibição; quando não houver conflito de horário com disciplinas, na recepção e na orientação dos visitantes; revisão de formas de apresentação e abordagem das atrações; organização da logística de ações educativas, avaliação dos resultados e proposição de modificações e acréscimos; assistência a protocolos de pesquisa relacionados à interação de visitantes com as atrações da Matemateca e outras ações envolvendo a relação entre o público e o material expositivo.

Sendo o público alvo do LDL professores e estudantes do Ensino Fundamental e Médio, o(a) bolsista atuará no planejamento e execução de minicursos e oficinas, envolvendo tanto a formação de professores com relação a atividades Investigativas no Ensino de Ciências, como também produzindo materiais didático-pedagógicos e estratégias didáticas na perspectiva do Ensino por Investigação, e aplicação direta destes com estudantes da Educação Básica.

O Cientec recebe prioritariamente o público escolar para o desenvolvimento de atividades educativas no escopo das Ciências da Natureza, visando promover a alfabetização científica de maneira descontraída. Oferece trilha ecológica, exposição sobre biomas, passeio para

observação de abelhas nativas e meliponário, laboratório de microscopia, planetário, alameda do sistema solar, observações astronômicas e passeio histórico. O bolsista atuará na preparação de materiais, planejamento e desenvolvimento de atividades educativas.

Na vertente **Educação Ambiental**, a(o) bolsista atuará em iniciativas do USP Recicla, envolvendo atividades educativas socioambientais voltadas para professores e estudantes da Educação Básica, devendo dedicar-se à produção de materiais didáticos para discussões de temas como resíduos sólidos, gestão hídrica, ambiente e saúde, poluição atmosférica, agricultura, energia, biodiversidade, mudanças climáticas, ocupação do território; tanto para situações de ensino presencial quanto à distância, organizando e oferecendo palestras, oficinas e minicursos gratuitos.

São consideradas atividades de iniciação ou aperfeiçoamento na docência:

- desenvolver as atividades previstas no Plano de Atuação da vertente escolhida;
- participar de reuniões periódicas com o(a) supervisor(a) e de sessões de formação teórico-metodológica voltadas à especificidade de suas atividades;
- elaborar relatório final das atividades desenvolvidas, bem como relatórios parciais, sempre que solicitado pela(o) supervisora(or) responsável;
- apresentar os resultados no Encontro do Programa, ao final do período de vigência da bolsa.

IV. Da inscrição do(a) bolsista

As(os) estudantes de graduação matriculado(as) em cursos de Licenciatura interessadas(os) em atuar como bolsistas do Programa deverão acessar o **Sistema Júpiter** no Portal de Serviços USP.

No momento da inscrição, a(o) candidata(o) deverá:

- selecionar a vertente escolhida: Educação Linguística, Educação Escolar, Educação Museal, Educação Hospitalar, Educação em Ciências e Matemática e apoio à permanência universitária, Educação em Exposições, Laboratórios e Centros de Ciências ou Educação Ambiental;
- inserir o link para o Currículo Lattes;
- redigir no template disponível no sistema um texto de motivação, justificando seu interesse em participar do programa na vertente escolhida. No caso de a(o) candidata(o) escolher as vertentes Educação Escolar, Educação Museal ou Educação em Exposições, Laboratórios e Centros de Ciências, o texto deve explicitar em qual(uais) espaço(s) gostaria de atuar.

A seleção será realizada em duas etapas:

- ETAPA 1: Pré-seleção da(o) candidata(o) por meio da avaliação da carta de motivação e do currículo;
- ETAPA 2: Entrevista com a(o) supervisora(or).

No momento da entrevista, a(o) supervisora(or), deverá apresentar às(aos) candidatas(os) o Plano de Atuação em que se registra a natureza da atuação na vertente escolhida observando, dentre os principais aspectos, a modalidade das atividades (exclusivamente presencial ou híbrida) e, quando necessário, os horários previstos para a realização das atividades previstas.

V. Das obrigações do CIL-FFLCH, CEPEL-FE, Escola de Aplicação, CCIn, Museu de

Arte Contemporânea, Museu de Arqueologia e Etnologia, Museu Paulista, Museu de Zoologia, Museu do IGc, CDCC, MEB, Espaço Imaginário Marisa Monte do InCor, NAACP, Matemateca, LDEWH, LDL, Laboratório Aberto, LabVivo e Química em Ação, USP Recicla da ESALQ e toda instituição vinculada à USP que seja elegível a este edital

As instâncias, em regime de colaboração, deverão formar uma Comissão Coordenadora do PROIAD para, tendo por referência a natureza das atividades previstas neste Edital, organizar e realizar o processo de classificação e seleção das(os) candidatas(os), atribuição das bolsas, bem como acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelas(os) bolsistas selecionadas(os).

Essa comissão deverá:

- Estabelecer os critérios para a seleção do(a)s bolsistas;
- Cumprir as etapas de seleção e o calendário previstos neste Edital
- Indicar uma(um) supervisora(or) para cada bolsista ou grupo de bolsistas, mediante contato prévio com as(os) profissionais das instâncias envolvidas;
- Atribuir as bolsas no Portal de Serviços USP;
- Encaminhar relatório final das atividades desenvolvidas à PRG, destacando os aspectos positivos e negativos apontados por supervisoras(es) e bolsistas em seus relatórios.

VI. Das obrigações da(o) supervisora(or)

- Elaborar Plano de Atuação da(o) bolsista sob sua supervisão, registrando a natureza da atuação na vertente e observando, dentre os principais aspectos, a modalidade das atividades (exclusivamente presencial ou híbrida) e, quando necessário, os horários previstos para a realização das atividades previstas.
- Registrar no sistema Juno a frequência mensal do(a) bolsista.
- Orientar e supervisionar a(o) bolsista no desenvolvimento das atividades previstas no Plano.
- Avaliar o desempenho da(o) bolsista nas atividades programadas.
- Encaminhar relatório final sobre as atividades realizadas pela(o) bolsista à instância à qual a(o) bolsista está vinculada(o).
- Participar do planejamento e organização do seminário final de avaliação do programa.

VII. Das obrigações da(o) bolsista

- Realizar as atividades previstas no Plano de Atuação acordado com a(o) supervisora(or).
- Cumprir a carga horária de 20 horas semanais distribuída em conformidade com os horários previstos em seu Plano de Atuação.
- Cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades bem como da entrega de relatórios (parciais e/ou final).
- Apresentar os resultados da sua participação no programa no seminário final de avaliação.

VIII. Do desligamento do PROIAD

A(O) bolsista poderá ser desligada(o) do Programa em qualquer etapa, por desistência, a pedido, ou por rendimento insuficiente nas atividades programadas.

O desligamento por rendimento insuficiente da(o) bolsista será feito se houver reincidência após advertência escrita pela(o) supervisora(or) responsável, e devidamente comunicada à Comissão Coordenadora do PROIAD.

O desligamento deverá ser comunicado à Comissão Coordenadora do PROIAD, devidamente acompanhado de relatório explicativo.

Vencidas essas etapas, a bolsa liberada poderá ser destinada pelo tempo restante a outra(o) candidata(o) selecionada(o) pela Comissão Coordenadora do PROIAD e indicada(o) via Portal de Serviços USP.

Uma vez esgotadas(os) as(os) candidatas(os) inscritas(os) no Sistema, a Unidade poderá indicar outras(os) estudantes para desenvolver a bolsa.

IX. Das obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento e divulgação do Programa, a execução administrativa e financeira, o acompanhamento, a avaliação e a emissão de um atestado de participação após a validação do relatório final da(o) bolsista.

X. Das bolsas e sua duração

As bolsas terão o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) para a(o) estudante de graduação e serão pagas mensalmente durante dez meses (de 01/03/2025 a 31/12/2025) ou até o desligamento da(o) bolsista, caso seja solicitado. Poderá haver renovação da bolsa, mediante a candidatura e seleção em eventuais futuras reedições do PROIAD.

XI. Recursos financeiros

As propostas referentes ao PROIAD serão financiadas com recursos da Pró-Reitoria de Graduação no valor total de R\$ 1.652.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil reais).

XII. Das disposições gerais

A(O) estudante beneficiária(o) da bolsa PROIAD assinará o Termo de Outorga e Aceitação da bolsa, que não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.

A reedição do programa para o período 2026-2027 dependerá da avaliação do(a)s participantes e da disponibilidade de recursos.

Casos omissos neste edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

CRONOGRAMA 2025-2026

Atividade	Período
Lançamento do Edital PROIAD e início das inscrições.	20/01/2025
Inscrição <i>online</i> das(os) candidatas(os) no Portal de Serviços USP, incluindo a inserção em campo específico do link para o currículo e uma carta de motivação especificando o espaço em que pretende atuar.	20/01 a 14/02/2025
Seleção da(o) bolsista pelas Comissões CIL-CEPEL, Escola de Aplicação e Museus da USP e Espaço Imaginário Marisa Monte do InCor.	15/02 a 28/02/2025
Período da vigência da bolsa.	01/03/2025 a 31/12/2025
Prazo de envio dos relatórios de atividades pelas(os) bolsistas ao(à)s supervisore(a)s.	31/12/2025
Prazo para a entrega do relatório final das Comissões CIL-CEPEL, Escola de Aplicação, Museus e Espaço Imaginário Marisa Monte do InCor à PRG.	31/01/2026